



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

### RESOLUÇÃO Nº 417/73

**Aprova a criação da “Revista de Direito imobiliário e Urbano” e dá outras providências.**

O Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a “Revista de Direito Imobiliário e Urbano” com publicação da Universidade do Estado da Guanabara.

**Art. 2º** - O Reitor da UEG está autorizado a tomar as providências a que se refere a Lei de Imprensa (Lei nº 5250, de 9 de fevereiro de 1967).

**Art. 3º** - Baixará o Reitor os Atos executivos necessários à execução das medidas pertinentes ao registro e à designação dos componentes da redação e da Secretaria da “Revista”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data .

UEG, em 28 de setembro de 1973.

**OSCAR TENÓRIO**  
Reitor